

LEI Nº 533/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE SERRA DE MUTAMBA – ADECOM.

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica determinado que a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Serra de Mutamba – ADECOM, fundada em 07 (sete) de agosto de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.314.196/0001-09, com sede na Vila Serra de Mutamba, S/N, bairro: Mutamba, município de Icapuí - CE, é uma entidade de utilidade pública.

Art. 2º - A Associação do Desenvolvimento Comunitário de Serra de Mutamba – ADECOM gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 27 de outubro de 2010.


José Edílson da Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 533/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE SERRA DE MUTAMBA – ADECOM.

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica determinado que a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Serra de Mutamba – ADECOM, fundada em 07 (sete) de agosto de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.314.196/0001-09, com sede na Vila Serra de Mutamba, S/N, bairro: Mutamba, município de Icapuí - CE, é uma entidade de utilidade pública.

Art. 2º - A Associação do Desenvolvimento Comunitário de Serra de Mutamba – ADECOM gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 27 de outubro de 2010.


José Edílson da Silva
Prefeito Municipal